



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

CLEDER MATEUS JUSTO, Brasileiro, Solteiro, RG 4051513895 / SSP - RS, CPF 90906411068, filho de ADAIR SADI MARTINS JUSTO e VERONICA MATEUS JUSTO, nascido em 26/11/1977, Endereço - RUA REMIR RAUPP MACHADO, 154, BAIRRO SANTA RITA, EM TRES CACHOEIRAS/RS, CEP 95.580-000.

30 de outubro de 2023, às 10:55:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ab9d7e7f1f7f27d6f8a88da22d967c61**